



ATA DA REUNIÃO

**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 -
DISPENSA Nº 005/2023.**

Aos 1º (primeiro) dia do mês de março, do ano de 2023, às 10h00min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

- 1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.
- 2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO LICITANTE: A pessoa jurídica apresentou melhor proposta, sendo a mesma compatível com a referência de preços orçados.
- 3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Está dentro do preço de mercado.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a pessoa jurídica **Bernardo Mascarenhas Diniz 01380783607**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.772.077./0001/12, com sede na Avenida Soares dos Santos, 466, centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790.000, neste ato representado por Bernardo Mascarenhas Diniz, CPF nº 013.807.836-07 pelo valor mensal de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** e o valor total de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 24 de fevereiro de 2023.

Presidente: *Abáudio José de Souza*

Membros: *Elisara Estefânia Oliveira Ferreira Lima Cruz*
[Assinatura]